



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

I SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE MONITORIA DA UFAL – SIM UFAL EDITAL Nº 36/2018-PROGRAD/UFAL

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alagoas (PROGRAD/UFAL) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no I SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE MONITORIA DA UFAL (SIM UFAL), que será realizado no período de 03, 04 e 05 de dezembro de 2018, nos campi A.C. Simões, Sertão e Arapiraca, respectivamente.

1. DOS OBJETIVOS

O SIM UFAL tem como objetivo principal socializar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação que atuam como monitores remunerados e voluntários no Programa de Monitoria, bem como proporcionar a integração entre a comunidade universitária da UFAL através da troca de experiências entre estudantes, professores e técnico-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

2. DO PÚBLICO ALVO

- 2.1. Poderá participar como ouvinte toda a comunidade universitária alagoana.
- 2.2. Poderão submeter trabalhos alunos com matrícula regular na UFAL e ex-alunos (últimos três anos) que tenham desenvolvido trabalhos na monitoria e/ou professor orientador de monitoria (este poderá inserir seus orientandos).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições de **trabalhos para apresentação** serão realizadas no SIGAA – Módulo Extensão, por meio do endereço eletrônico <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf> pelos monitores remunerados e/ou voluntários e orientadores da Monitoria no período de 06 de setembro a **05 de novembro de 2018**. Para quem não está cadastrado no SIGAA – Módulo Extensão, clique [aqui](#).

3.2. As inscrições para participação como **ouvinte** no SIM UFAL serão realizadas no SIGAA – Módulo Extensão, por meio do endereço eletrônico: <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf> no período de **06 de novembro a 29 de novembro de 2018**.

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.4. O monitor remunerado ou voluntário poderá inscrever e apresentar um trabalho na condição de autor principal (grupo) ou individual. **O grupo poderá ser composto por integrantes externos à UFAL.**

3.5. Não há limite de submissão de trabalhos pelos professores orientadores, desde que com grupos de monitores diferentes;

3.6. O resumo do trabalho deverá ser digitado, em um único parágrafo, com o mínimo de 1000 e máximo de 2000 caracteres, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcialmente.

3.7. O teor do resumo é de responsabilidade do aluno e de seu orientador.

3.8. Inicialmente todos os trabalhos serão na modalidade **pôster**, entretanto, os melhores poderão ser convidados para **apresentação oral**.

3.9. Os monitores e/ou orientadores poderão propor uma atividade de oficina.

3.10. Os trabalhos serão submetidos para análise e parecer de uma comissão interna designada pela Pró-Reitoria de Graduação. Os resumos aceitos serão divulgados na página da UFAL.

3.11. Os responsáveis pelos resumos não aceitos podem solicitar recurso no prazo estabelecido pelo cronograma deste edital.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1. As apresentações serão realizadas através de Pôster, no seguinte formato: 1,20m de altura por 0,90m de largura, em que conste o brasão da UFAL, o título do trabalho, nome do (as) autores (as), nome do(a) orientador(as) e a respectiva Unidade Acadêmica e texto (conteúdo do trabalho), sendo facultativo a apresentação de fotos, fórmulas, tabelas e gráficos.

4.2. Os painéis para apresentação serão expostos em horário e local a serem divulgados quando da homologação das inscrições.

4.3. O autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo à comissão avaliadora, que poderá fazer questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho.

4.4. Os trabalhos deverão ser retirados pelos seus respectivos responsáveis ao final de cada turno.

5. DO ORIENTADOR

Cabe ao orientador do trabalho:

- 5.1. Revisar o trabalho dos orientandos antes do envio da inscrição;
- 5.2. Participar do SIM UFAL como agente motivador e difusor das atividades de monitoria realizadas na UFAL;
- 5.3. Fazer-se presente nas sessões onde seus orientandos apresentarem trabalho;
- 5.4. Participar como avaliador mediante realização de inscrição para o email simufal2018@gmail.com

6. DO AVALIADOR (A)

- 6.1. Poderão participar como avaliador (as) do SIM UFAL 2018 os professores orientadores ou Coordenadores do Programa de Monitoria dos últimos 3 anos até o presente momento.
- 6.2. A inscrição como avaliador deverá ser realizada através do email simufal2018@gmail.com
- 6.3. A lista dos trabalhos a serem avaliados com dia e horário será divulgada no site da UFAL.
- 6.4. As fichas de avaliação serão entregues na Secretária da PROGRAD, no dia e horário em que o avaliador foi indicado para realizar a avaliação dos trabalhos.
- 6.5. A tolerância de atraso do avaliador no dia do evento para receber as fichas de avaliação será de até 20 minutos. Posterior a esse tempo, o material de avaliação dos trabalhos será repassado a outro avaliador.
- 6.6. Após a finalização das avaliações, no mesmo dia, o avaliador deverá devolver, na Secretaria da PROGRAD, as fichas de avaliação devidamente preenchidas e assinadas.
- 6.7. O professor que efetuar sua inscrição como avaliador e não puder comparecer no dia e horário indicados, deverá avisar com antecedência à PROGRAD para que não haja prejuízo aos participantes do evento.

7. DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1. É obrigatória a inscrição no SIGAA PROEX de todos os participantes do SIM UFAL.
- 7.2. Os certificados de apresentação de trabalho no Seminário serão emitidos somente para os participantes cujos trabalhos forem apresentados pôster ou comunicação oral.

8. CLÁUSULA RESERVA

Pró-Reitoria de Graduação, por intermédio da Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico (CDP) reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

9. CRONOGRAMA

1. Lançamento do Edital	
2. Início da inscrição de Trabalhos	Dia 06 de setembro
3. Término da inscrição dos Trabalhos	Prorrogado até 05 de novembro
4. Inscrição para ouvinte	06 de novembro até 29 de novembro
5. Inscrição de Avaliadores	06 de setembro a 15 de outubro
6. Divulgação dos Trabalhos Aceitos	Até 15 de novembro
7. Prazo do recurso	Até 16 de novembro
8. Resultado Final - Alocação de Pôsteres e/ou Comunicação oral	Até 19 de novembro
9. Dia do evento	03, 04 e 05 de dezembro de 2018 nos Campi A.C. Simões, Sertão e Arapiraca, respectivamente.

Maceió, 06 de setembro de 2018.

Suzana Maria Barrios Luis
Coordenadora de Desenvolvimento Pedagógico

Sandra Regina Paz da Silva
Pró-Reitora de Graduação